

Boletim de Serviço

Nº 315, 10 de dezembro de 2020

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente /HUIW-UFPB

ANA FLAVIA SILVA AMORIM
Gerente de Atenção à Saúde (Interina) /HULW-UFPB

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO
Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Gerente Administrativo /HULW-UFPB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
LOTAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1451, de 11 de novembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 1425, de 09 de novembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 1426, de 09 de novembro de 2020	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1427, de 09 de novembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 1452, de 11 de novembro 2020	7
Portaria-SEI nº 1436, de 10 de novembro de 2020	11
Portaria-SEI nº 1395, de 03 de novembro de 2020	12
Portaria-SEI nº 1448, de 11 de novembro de 2020	13
Portaria-SEI nº 1435, de 10 de novembro de 2020	15
Portaria-SEI nº 1328, de 20 de outubro de 2020	17
Portaria-SEI nº 1422, de 09 de novembro de 2020	18
Portaria-SEI nº 1438, de 10 de novembro de 2020	19
Portaria-SEI nº 1439, de 11 de novembro de 2020	20
Portaria-SEI nº 1441, de 10 de novembro de 2020	21
Portaria-SEI nº 1449, de 11 de novembro de 2020	22
Portaria-SEI nº 1457, de 12 de novembro de 2020	24
Portaria-SEI nº 1434, de 10 de novembro de 2020	25

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1451, de 11 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **NIREIDE ALEXANDRE DA SILVA**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 3060603, na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2020.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1425, de 09 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **THIFFANY PESTANA DA PENHA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 3078413, na UNIDADE MATERNO

INFANTIL/UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de outubro de 2020.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1426, de 09 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **DAMIANA ALVES MONTEIRO**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 2348650, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2020.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1427, de 09 de novembro de 2020

Revoga a Portaria SEI 102, de 16 de janeiro de 2020 e Designa membros para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação na realização do pregão para aquisição de produtos para saúde para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.000741/2020-70, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação na realização do pregão para aquisição de produtos para saúde para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. JAQUELINE ARARUNA RIBEIRO, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2226633;
2. GABRIELA CRISTINA ALVES RODRIGUES DA COSTA, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3048236.

Art. 2º Esta Portaria SEI revoga a Portaria SEI 102, de 16 de janeiro de 2020

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1452, de 11 de novembro 2020

Designa membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 37/2020 celebrado entre HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) e a EMPRESA SR PRODUTOS MEDICOS LTDA.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.011767/2020-43, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 37/2020 celebrado entre HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) e a EMPRESA SR PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Membros:

I. Gestor do Contrato

Titular: Viviane Cristina Vieira da Silva - CPF: 024.104.444-82;

Suplente: Filipe Estrela Job e Meira - CPF: 073.576.354-22;

II. Fiscal Técnico

Titular: Victor Felipe Amorim de Souza - CPF: 586.494.762-87;

Suplente: Ana Caroline Escarião de Oliveira - CPF: 011.780.054-61

III. Fiscal Administrativo

Titular: Germano Soares Da Silva, CPF nº 031.230.373-47;

Suplente: Helder Silva Paiva, CPF nº:051.596.964-82.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
3. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
4. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
5. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
6. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
7. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados

em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSERH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1436, de 10 de novembro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 968, de 30 de julho de 2020 e Designa membros para formação de Grupo de Trabalho do PROJETO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DO HULW, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.008005/2020-60, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação de Grupo de Trabalho para que seja realizada retomada do PROJETO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DO HULW, com foco inicial no processo de Licitação do hospital, no prazo máximo de até 30 dias a contar da expedição desta portaria, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado com as indicações abaixo e prazos fixados para início e fim, com os seguintes nomes:

1. Joelma Cavalcante da Silva, Matrícula SIAPE nº 2191587;
2. Rodrigo Adrade Lima de Araujo, Matrícula SIAPE nº 1570504;
3. Lamark Ribeiro dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1916568;
4. Luiza Cláudia Macedo de Moraes, Matrícula SIAPE nº 2237112;
5. Filipe Estrela Job e Meira, Matrícula SIAPE nº 2242282;
6. Gerlania Sarmiento Veríssimo, Matrícula SIAPE nº 2206960;

7. Eduardo Henrique Perylo, Matrícula SIAPE nº 2191557.

Art. 3º Esta Portaria SEI revoga a a Portaria-SEI nº 968, de 30 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 283, de 04 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1395, de 03 de novembro de 2020

Instaura Investigação Preliminar no Hospital

Lauro Wanderley da Universidade Federal da

Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.020348/2020-01, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAMILA NAVARRO ROCHA SARAIVA, Enfermeira, Matrícula nº 2243862, CPF nº 061.920.214-90, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1448, de 11 de novembro de 2020

Designa membros para compor a Comissão do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) do Hospital Universitário Lauro Wanderley..

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.019546/2019-80, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Humanização – GTH (Grupo de Trabalho de Humanização) do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Presidente:

1. Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Manuella de Sousa Toledo Matias – Matrícula nº 1971529

Vice-Presidente:

2. Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Andréa Ferreira Uchoa – Matrícula nº 1214254

Membros:

3. Representante da Assessoria de Comunicação: Jacqueline Santos Miranda e Lima - Matrícula nº 2412771

4. Representante da Ouvidoria: Regina Karla M. de Paiva Costa Pistori - Matrícula nº 2191638

5. Representante da Divisão de Gestão de Pessoas: Cláudia Maria Pereira de Lima - Matrícula nº 2191538

6. Representante da Divisão de Gestão de Pessoas: Ana Flávia Moreira Baltar - Matrícula nº 2191513

7. Representante da Gerência Administrativa: Suellida Mangueira de Lima - Matrícula nº 2226739

8. Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Rosemery Gomes da Silva - Matrícula nº 13555673

9. Representante dos Voluntários: Maria do Socorro Pereira Nery, CPF: 282.141.614-87

10. Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Camila Batista Nóbrega Paiva - Matrícula nº 1843086

11. Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Cristina Marques de Almeida Holanda Diniz - Matrícula nº 1968330

12. Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Giselle de Fátima Nascimento dos Santos Cavalcante - Matrícula nº 2232470

13. Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Dandara Batista Correia - Matrícula nº 1278941

14. Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Jackeline Ferreira Gomes - Matrícula nº 2255194

15. Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Marlene Barbosa da Silva - Matrícula nº 2226739

16. Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Madson Mariz Melo Tavares - Matrícula nº 3331822

17. Representante dos Usuários: Sonali Rodrigues Fidelis, CPF: 095.585.664-70

18. Representante dos Usuários: Nadya de Souza Marcolino, CPF: 010.961.724-02

19. Representante da Gestão: Maria Gildete de Freitas Araújo - Matrícula nº 2116416

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Portaria SEI.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2019.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1435, de 10 de novembro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1328, de 20 de outubro de 2020 e Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022005/2020-72, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Caroline Sousa Cabral, Nutricionista, Matrícula/SIAPE:1926981

Membros:

1. Janine Maciel Barbosa, Nutricionista, Matrícula SIAPE: 2255278;
2. Geovanna Torres de Paiva, Nutricionista, Matrícula SIAPE: 1934276;
3. Adriana Gomes Cézar Carvalho, chefe da Unidade de Nutrição Clínica, Matrícula SIAPE: 11155074
4. Pablo Henrique Rodrigues de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE: 2226667.

Art. 2º Esta Portaria SEI revoga a Portaria-SEI nº 1328, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços 302, de 26 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1328, de 20 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022005/2020-72, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Caroline Sousa Cabral, chefe da Unidade de Nutrição Clínica em substituição, Matrícula/SIAPE:1926981

Membros:

1. Janine Maciel Barbosa, Nutricionista, Matrícula/SIAPE: 2255278;
2. Geovanna Torres de Paiva, Nutricionista, Matrícula/SIAPE: 1934276;
3. Pablo Henrique Rodrigues de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226667.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1422, de 09 de novembro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1350, de 23 de outubro de 2020 e Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO LUVAS E OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022441/2020-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO LUVAS E OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Nathália de Alencar Cunha Tavares, Chefe do Setor de Suprimentos, Matrícula SIAPE nº 2250244;
2. Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2314468.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEI nº 1350, de 23 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 304, de 03 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1438, de 10 de novembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Universitário Lauro Wanderley

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023930/2020-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

- **Coordenador Técnico Administrativo:** Gina Araújo Martins Feitosa, Nutricionista, matrícula 1148959;
- **Coordenador Clínico:** Nara Nóbrega Crispim de Carvalho, Médica, matrícula 1674979;
- Edcleide Oliveira dos Santos Olinto, Nutricionista, matrícula 2357891;
- Ericka Vilar Bôtto Targino, Enfermeira, matrícula 1762886;
- Renata Kely de Paulo Moura, Farmacêutica, matrícula 2215893;
- Keila Maruze de França Albuquerque, Fonoaudióloga, matrícula 1174673.

Art. 2º Esta Portaria SEI revoga a Portaria nº 526 de 05 de junho de 2018.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1439, de 11 de novembro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 89, de 14 de janeiro de 2020 e designa os membros para compor a Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023930/2020-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

- **Coordenador Técnico Administrativo:** Gina Araújo Martins Feitosa, Nutricionista, matrícula 1148959;
- **Coordenador Clínico:** Nara Nóbrega Crispim de Carvalho, Médica, matrícula 1674979;
- Edcleide Oliveira dos Santos Olinto, Nutricionista, matrícula 2357891;
- Ericka Vilar Bôtto Targino, Enfermeira, matrícula 1762886;
- Flávia Cristina Fernandes Pimenta, Médica, matrícula 6338298;
- Renata Kely de Paulo Moura, Farmacêutica, matrícula 2215893;
- Keila Maruze de França Albuquerque, Fonoaudióloga, matrícula 1174673.

Art. 2º Esta Portaria SEI revoga a Portaria-SEI nº 89, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1441, de 10 de novembro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 853, de 29 de junho de 2020 e Designa membros para compor a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO – UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.0241800/2020-02, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO – UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Aureliana Barboza da Silva, Médica, Matrícula nº 2082852;

Membros:

1. Gilka Paiva Oliveira Costa, Médica, Matrícula nº 2146025;
2. Renata de Medeiros Wanderley Gadelha, Médica, Matrícula nº 2215852;
3. Hemmily Nóbrega Ventura, Enfermeira, Matrícula nº 2260808;
4. Ana Cristina Cruz Santana de Carvalho, Enfermeira, Matrícula nº 2238314;
5. Cláudia de Lourdes Henriques de Lima, Enfermeira, Matrícula nº 1420544;
6. Thatiana Nogueira Freireda Silva, Assistente Social, Matrícula nº 01675601;
7. Lenize Soraya Almira de Lira, Assistente Social, Matrícula nº 1013246;
8. Andrea Ferreira Uchoa, Assistente Social, Matrícula nº 1214254;
9. Renata Cyntia Dionísio de Vasconcelos Vieira, Psicóloga, Matrícula nº 3072878;
10. Éricka Barros Fabião do Nascimento, Psicóloga, Matrícula nº 2303638;
11. Priscila Farias de Albuquerque Oliveira, Enfermeira, Matrícula nº 2215891;
12. Thalís Regina Silva Paiva, Enfermeira, Matrícula nº 2348753.

Art. 2º Esta Portaria SEI revoga a Revoga a Portaria-SEI nº 853, de 29 de junho de 2020.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1449, de 11 de novembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.024412/2020-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Nathália de Alencar Cunha Tavares, Chefe do Setor de Suprimentos, Matrícula SIAPE nº 2250244;
2. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE nº 2277600.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1457, de 12 de novembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS UTILIZADOS PELA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025177/2020-85, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS UTILIZADOS PELA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. RUBENS BATISTA BENEDITO, Farmacêutico, Matrícula/SIAPE: 1872946
2. IRESSE FLORA MOREIRA FERNANDES DE ANDRADE GATIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2314468

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1434, de 10 de novembro de 2020

Homologa a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022738/2020-15, CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 05 – NR 05 aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW.

MEMBROS ELEITOS

TITULARES

Ordem	Matrícula	Nome	Função
1º	2215879	CLAUDIA ARAGAO SENA DE FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2º	3042611	SILVANA DOS SANTOS ARAÚJO	TÉCNICA EM EFERMAGEM
3º	1159586	FERNANDA DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
4º	2255320	KELLY PATRÍCIA MEDEIROS FALCÃO PASCOAL	FISIOTERAPEUTA
5º	1250304	RAQUEL RIZZIOLI DE ARAÚJO OLIVEIRA	ENFERMEIRA
6º	2242503	MÉRCIA MARIA DE SOUSA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
7º	2348757	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRA
8º	1762909	KAMYLÁ FÉLIX OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRA

SUPLENTE

Ordem	Matrícula	Nome	Função
9º	2215893	RENATA KELY DE PAULO MOURA	FARMACÊUTICA
10º	2239138	ISABEL GOMES NOGUEIRA VIEIRA	MÉDICA
11º	2357863	SOLANGE SANTOS FERREIRA LEITE	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
12º	2222577	RUI PEDRO FAUSTINO SERAPIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
13º	3020789	ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
14º	1159668	UILTON DA SILVA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
15º	2255751	VALERIA SIQUEIRA DE CARVALHO BESARRIA	MÉDICA

MEMBROS INDICADOS

PRESIDENTE DA CIPA

Ordem	Matrícula	Nome	Função
1º	2259780	MAYARA MUNIZ PEIXOTO RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

TITULARES

Ordem	Matrícula	Nome	Função
2º	2148751	THAIS GRILO MOREIRA XAVIER	ENFERMEIRA
3º	2168061	ANADÉLIA LOPES DE SOUSA PASSOS	FISIOTERAPEUTA
4º	2289444	ELANIO LEANDRO DA SILVA	ENFERMEIRO
5º	2276872	ALEXANDRA DE ASSIS PESSOA GUERRA	ENFERMEIRA
6º	2206964	FLAVIO SILVA NÓBREGA	ENFERMEIRO
7º	2191647	ROZELI HENRIQUE DE MELO	ENFERMEIRA

8º	1762899	GLEIDE DELFINO DE MEDEIROS OLIVEIRA	ENFERMEIRA
----	---------	-------------------------------------	------------

SUPLENTE

Ordem	Matrícula	Nome	Função
9º	3073372	BRUNO PEREIRA DE SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
10º	2216100	INDIARA DE MEDEIROS LINS DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA
11º	2348763	EMANUELLE PRISCILA DE ALMEIDA PEIXOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
12º	2277441	TARCIANA FELIX DA SILVA	ENFERMEIRA
13º	3029553	IRAN DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14º	2226673	PAULIANA CAETANO LIMA	ENFERMEIRA
15º	2191657	VENILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE

SECRETÁRIO DA CIPA

Matrícula	Nome	Função
2262038	DOUGLAS VIDAL GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 13 de novembro de 2020.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH